

## **PORTARIA Nº 014/2024**

A Diretora do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Brejo da Madre de Deus- IPRESB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, considerando as normas insertas na Lei Municipal nº 153/2004 que reestruturou o RPPS no âmbito deste Município; considerando, também, as regras constitucionais e infraconstitucionais para a concessão de benefícios previdenciários;

### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder o benefício de **Aposentadoria Especial de Magistério, com proventos integrais**, à servidora Sra. **Josefa Zelita de Araújo Chagas**, investida no cargo de **Professor, 150h/a, Classe V, Faixa A, Matriz 4-Mestrado**, matrícula funcional nº211, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6º da ECF nº 41/03 c/c o art. 2º da ECF 47/2005.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Brejo da Madre de Deus, 01 de março de 2024.

**Deluse Cassandra Silveira Cirino de Assunção**  
**Diretora Presidente do IPRESB**

## **DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE**

Declaro para todos os fins de direito e a quem interessar possa, que a Portaria nº 014/2024, que concedeu o benefício de aposentadoria à **Sra. Josefa Zelita de Araújo Chagas**, foi devidamente publicada nesta data, sendo afixada no mural da sede do RPPS, em face da inexistência de imprensa oficial no âmbito municipal.

Brejo da Madre de Deus, 01 de março de 2024.

**Deluse Cassandra Silveira Cirino de Assunção**  
**Diretora Presidente do IPRESB**

